

DECRETO N.º 559/2022

Decreta ponto facultativo feriado de Tiradentes 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Tiradentes, comemorado no dia 21 de abril de 2022, quinta-feira;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para o serviço público e/ou para o interesse comum dos munícipes;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022, sexta-feira nas repartições públicas municipais da Administração Direta do município de Riacho da Cruz/RN.

Parágrafo único. O disposto no “caput” não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de abril de 2022

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL